

salas e no período noturno com apenas 4 salas.

Essa situação não pode perdurar porque prejudica a centenas e centenas de crianças que não dispõem de recursos para ser matricularem em escolas particulares. Numerosas delegações de pais de alunos compareceram a esta Assembleia Legislativa e entregaram o seguinte abaixo assinado para ser encaminhado às autoridades: (Lê) «Os abaixo-assinados residentes neste populoso bairro são dirigidos a V. Exa., no sentido de solicitar segunda época para os exames de admissão na Escola Normal e Ginásio Estadual (Plínio Barreto). Justificamos esse pedido apoiados no elevado número de reprovação no exame de Conhecimentos Gerais (História e Geografia). Não é concebível que alunos exemplares, em Português e Matemática, onde obtiveram as melhores notas, em Conhecimentos Gerais tirem notas irrisórias. Sendo as primeiras reconhecidamente eliminatórias, estando as mesmas em nível considerado superior às últimas, seria muito coincidência admitirmos que os alunos «inibiram-se» diante dos exames de História e Geografia.»

Amanhã, na Associação dos Professores de São Paulo haverá uma reunião com os Presidentes de Sindicatos, Presidentes de Associações de Bairros, Presidentes de Associações de Pais e Alunos, a fim de serem estudadas medidas contra o não preenchimento de vagas nas escolas oficiais. Como se sabe, anualmente há um desperdício fabuloso de dinheiro com a não ocupação das salas existentes nos estabelecimentos oficiais. Neste instante em que o Governo Federal procura tomar medidas contra a elevação das taxas escolares, não é justo que o Governo do Estado mantenha fechados os estabelecimentos, enquanto milhares de crianças ficam sem escolas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Ioshifumi Utiyama.

O SR. IOSHIFUMI UTIYAMA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, levamos nosso apelo à alta direção da Administração Regional do SESC, SENAC desta Capital do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no sentido de manter o seu serviço na progressista cidade de Marília, para que o mesmo possa continuar prestando os relevantes serviços à comunidade mariliense, uma vez que através da carta a nós dirigida pelo ilustre Prefeito daquela cidade, o honrado engenheiro Dr. Armando Biava, que nos informa ter conhecimento de que o referido Serviço deixará de funcionar a partir do corrente ano.

Desejando corroborar essa nossa assertiva, permita-nos ler a seguinte carta: «Marília, 26 de dezembro de 1963.

Exmo. Sr. Ioshifumi Utiyama. R. José Bonifácio, 209 — 8.º s. | 800 São Paulo

Pelo jornal "O Estado de São Paulo" do dia 19 último, nós marilienses ficamos sabendo que a partir do próximo ano o Senac de Marília deixará de funcionar, ficando apenas o Sesc.

É sabido, Excelência, os grandes benefícios prestados pelo Senac aos comerciantes da Alta Paulista. Não é por outra razão, aliás, que o Sesc-Senac de Marília goza de prestígio e admiração em toda a zona. Em tão pouco tempo, integrou-se na nossa comunidade e já é parte integrante do nosso patrimônio cultural, o que nos impede de prescindir dessa escola.

Dirigindo-me, pois, a V. Exa., solicito sua intercessão junto à administração regional do Sesc-Senac em São Paulo, no sentido de manter em funcionamento o Senac-de-Marília, a bem dos comerciantes e demais municípios de nossa cidade.

Agradecendo as atenções e providências que por certo V. Exa. tomará, renovo-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosas saudações
a) Armando Biava, Prefeito eleito de Marília».

Assim, fazemos veementes apelos à administração regional do Sesc-Senac nesta Capital, no sentido de manter em funcionamento o Senac de Marília, a bem dos comerciantes daquela cidade e dos municípios circunvizinhos.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, V. Exa. já imaginou — até nem precisa imaginar, porque V. Exa. conhece de perto o problema da lepra no Brasil — o quanto, felizmente, graças a Deus e aos homens de boa vontade, a situação em São Paulo mudou? No Governo do honrado Prof. Lucas Nogueira Garcez, sempre tão saudoso para este povo, conseguimos, através do trabalho desta Casa, conceder aos egressos mutilados ou velhos, antigos internados, uma pensão dada por esta Casa que, face a inflação, foi subindo de importância e hoje é estabelecida em lei na base de 70% do salário mínimo.

Todos os Srs. Governadores, sem exceção, vêm cumprindo as determinações da Assembleia Legislativa. Todos os anos, graças a Deus, repetimos, em número decrescente, sempre apresentamos um projeto a esta Casa, que não tem recusado amparar os egressos, e os Srs. Governadores, desde o Prof. Garcez, passando pelo Sr. Jânio Quadros, pelo Prof. Carvalho Pinto, todos têm cumprindo a lei.

Veja, Sr. Presidente, que não é má vontade, não é oposição sistemática. Gostariamos mesmo de não ter motivos para criticar o Sr. Governador de São Paulo, porque a situação do Brasil é tão séria, tão perigosa para todos e para cada um, que gostaríamos que São Paulo estivesse numa posição de liderança autêntica para poder impulsionar uma certa moralidade, uma certa decência. Infelizmente, São Paulo não está em condição de mando, porque aqui falta decência, porque aqui falta moralidade, porque aqui falta administração.

Acaba de receber, Sr. Presidente, inúmeros abaixo-assinados como este que vou ler a V. Exa.: (Lê) "Estimada D. Conceição. Os abaixo-assinados, todos egressos da pensão do Estado, pedem à sua Protecção que, por misericórdia, tome providências junto a quem de direito para atualizar os pagamentos da pensão e regularizar, para o futuro, o recebimento desse benefício, que tanta falta faz à totalidade dos subscritores, todos dependentes dela para a sua sobrevivência." Seguem-se sentenas de assinaturas.

Os egressos saem dos sanatórios — onde, mesmo com alta, face à lei nacional, à lei brasileira, têm direito de permanecer até morrer com condições sociais — saem estranhos, para a sua sobrevivência, nessa pensão do Estado e só com ela passam a viver. V. Exas. acabam de ouvir o que eles próprios dizem. V. Exa. sabe que o Estado de São Paulo há três meses não paga a pensão dos egressos dos sanatórios de lepra do Estado de São Paulo. Isso é possível? Isso é possível, Sr. Presidente? Vão iluminar a Via Anchieta. Querem fazer obras suntuárias, promover negociações, compra de maquinaria sem concorrência, fazem desfile das mesmas máquinas na Capital do Estado. E os egressos estão na iminência de estender a mão à caridade pública, porque há três meses não recebem a pensão que é lei e que o governador desconhece. Quero fazer um apelo a V. Exa., Sr. Presidente, fazendo também um apelo à bancada do governo, ao Sr. Secretário da Fazenda e ao Sr. Secretário da Saúde, para que tomem uma providência. Caso contrário, na falta do cumprimento desta lei, pedirei a intervenção em São Paulo, porque é caso de intervenção. Trarei uma multidão aqui e a levarei aos Campos Elísios para que o povo de São Paulo saiba como São Paulo caminha capangando, acompanhando o capangismo do Brasil. Não há nenhuma esperança. Sr. Presidente, nem em São Paulo mais, o São Paulo de 32. Nem este São Paulo está em condições de enfrentar a desordem, a desorientação, o desgoverno que campela por este Brasil. Trarei esses egressos, Sr. Presidente, à presença desta Casa, da bancada do P.S.P., trarei ao conhecimento do Palácio 9 de Julho, farei um desfile e ao Sr. Governador que anda anunciando que está com um revólver azeteado, levarei os egressos dos sanatórios de lepra, para saber se S. Exa. vai assassiná-los, já que está matando esta população de fome.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Wilson Lapa. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Pedro Paschoal. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Homero Silva. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Murilo Souza Reis.

O SR. MURILLO SOUSA REIS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o jogo do bicho campeia em todo o Estado de São Paulo e até na porta das escolas já se pratica à vontade o jogo do bicho, pois a polícia de São Paulo não toma conhecimento disso. Mas, também, Sr. Presidente, a polícia não tem autoridade moral para coibir o jogo em São Paulo. Vejamos: "Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo." — É um bilhete de rifa. "O portador deste contribuiu com a importância de mil cruzeiros para a campanha de ampliação do serviço de assistência de nossa entidade e concorrerá graciosamente (pagando mil cruzeiros) a uma perua Kombi, de luxo, zero quilômetro, ano 1963, que será sorteada pela Loteria Federal de 16 de novembro de 1963."

Ora, que autoridade moral terá a Polícia de São Paulo para poder coibir o jogo se os próprios policiais jogam e fazem em flagrante desrespeito à Constituição, que proíbe o jogo, inclusive as rifas? Mas nós não estranhamos isto porque o Sr. Secretário da Segurança Pública declarou à imprensa e a esta Casa que ele é pela regulamentação da jogatina. Portanto, não nos admiramos. Mas, felizmente nós estamos nesta tribuna combatendo o jogo e de vez em quando temos que trazer estes fatos ao conhecimento do povo. Quem sabe se também o Sr. Secretário da Segurança Pública não tomou conhecimento de que na Associação dos Funcionários da Polícia Civil de São Paulo também se pratica o jogo? Vou encaminhar este bilhete de rifa no nome do deputado Onofre Gosmen, Presidente da Comissão que investiga o jogo, lenocínio e me-retrício para que S. Exa. possa robustecer ainda mais a documentação que possui contra a jogatina no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Diogo Nomura.

O SR. DIOGO NOMURA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, deparei no jornal "O Vigilante", órgão representativo da Guarda Civil, o seguinte artigo: (Lê) "A Cada Guarda seu Revólver (Zaqueu Alves de Oliveira)

Herói, Herói, são os brados que se ouvem quando tomba um companheiro no cumprimento do dever — lágrimas — pesares — flores — grandes acompanhamentos — discursos, mais um retrato na galeria dos heróis e é só. Mas não podemos tolerar que após o falecimento de um companheiro em serviço, tudo termine quando terminar o último discurso, que não traz nenhuma solução para a viúva e os filhos. Temos inúmeros exemplos de guardas que foram assassinados, ao atenderem ocorrências quando de folga e sem um revólver. Esses fatos seriam evitados se cada guarda tivesse sua própria arma. O revólver para o guarda é um instrumento profissional e a qualquer instante pode surgir a necessidade de seu uso. Como o guarda nunca está de folga, não compreendemos que ele faça a entrega de sua arma após a prestação de algumas horas de serviço. Conclui-se, aparentemente, que o guarda não precisa atender ocorrências quando de folga, porque está sem sua arma e portanto sem condições de atender a contento.

Quem imaginar que cada guarda deve-

ria comprar seu revólver, é porque não conhece o baixo padrão de vida de nossa classe, com vencimentos insuficientes e portanto sem nenhum poder aquisitivo. A melhor solução seria a própria Guarda Civil, dar a cada guarda o seu revólver, como carga permanente. A campanha "A Cada Guarda seu Revólver", por nós iniciada, recebeu centenas de assinaturas, dando todo apoio. Quando tivermos um número considerável de assinaturas, iremos solicitar das autoridades responsáveis a solução dessa reivindicação de toda a classe."

Sr. Presidente, este artigo, na sua simplicidade e eloquência, vale por uma indicação e portanto, desta tribuna, faço um apelo ao Sr. Secretário da Segurança Pública e ao Comandante da Guarda-Civil para que tomem providências objetivas e imediatas a fim de que a nossa brava Guarda-Civil não permaneça nesta situação apontada pelo artigo, porquanto embora seja uma medida simples, aparentemente insignificante, diz respeito à própria eficiência e segurança dos milicianos.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Carlos Kherlakian.

O SR. CARLOS KHERLAKIAN (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, uma das campanhas mais eloquentes, que teve repercussão em todo o Estado, e em todo país, foi aquela encetada pelo então Governador do Sr. Jânio Quadros quando lançou em São Paulo o "Cinturão da Saúde", mais denominado pela imprensa como sendo o "anel da saúde". Naquela oportunidade fomos também daqueles que participaram desse movimento a fim de instituir em São Paulo esse benefício público, prestando assistência médico-hospitalar a toda população.

Foi então, Sr. Presidente, o primeiro posto inaugurado, o primeiro posto de puericultura inaugurados em São Paulo, foi precisamente aquele que nós indicamos ao governo Jânio Quadros, que beneficiava a população osasquense. E com a presença do próprio Governador Jânio Quadros, inauguramos essa obra, que está funcionando, prestando relevantes serviços à população de Osasco.

Depois disso, Sr. Presidente, indicamos ao ex-Governador Jânio Quadros no sentido de que fosse instalado um dispensário de tuberculose no município de Osasco. Foi instalado também um dispensário de tuberculose. Havia naquela época, em funcionamento, o Centro de Saúde e que hoje, infelizmente, não sabemos porque, foi transferido, foi removido e não só o serviço do centro de saúde como todos seus funcionários. Deixou, portanto, de existir e de prestar a devida assistência de ordem hospitalar à população de Osasco o centro de saúde que ali existia.

E nesta oportunidade, Sr. Presidente, queremos ocupar a tribuna para dirigir um apelo veemente ao nobre colega, deputado Julianelli, atual Secretário da Saúde, para que reexamine essa mudança do Centro de Saúde, que foi transferido de Osasco para a Lapa, e a fim de que S. Exa. determine no sentido de que seja revogada essa medida, voltando o referido centro de saúde a funcionar novamente em Osasco.

Esse programa foi lançado pelo então governador Jânio Quadros, programa esse que hoje é uma realidade: aí estão centenas de postos de puericultura funcionando a contento.

A população de São Paulo recebe esses benefícios, esse atendimento de ordem hospitalar. Daí então, nesta oportunidade, o nosso apelo ao atual Governador do Estado, Sr. Adhemar de Barros, que é o apelo da população de Osasco, no sentido de que se reinstale nessa localidade o Centro de Saúde, o qual vinha, até então, prestando relevantes serviços.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Chopin Tavares de Lima, em que solicita licença por cinco dias, a partir desta data. Fica convocado o nobre deputado Olavo Hounreux de Moura.

Tem a palavra o nobre deputado José Rosa da Silva.

O SR. JOSÉ ROSA DA SILVA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, parece-me que o nosso Pequeno Expediente está sendo quase todo dedicado a apelos a S. Exa. o Sr. Governador do Estado, Dr. Adhemar de Barros.

Prevalecendo-me ainda desta oportunidade, venho a esta tribuna para solicitar a V. Exa. e ao Sr. Governador do Estado que atuem para o fim da liberação das verbas que os Srs. deputados destinam principalmente a bolsas de estudo, o que está causando sérias preocupações a todos aqueles que, como eu, também se empenham em oferecer a criaturas desfavorecidas, a filhos de pais sem recursos a possibilidade de poderem cursar o primário, o secundário ou o técnico, ou outro ramo especializado da atividade humana.

E' que estou observando que alguns dos Srs. deputados estão em sérias dificuldades, como é o caso do nobre deputado Sólton Borges dos Reis, que tem uma dívida de um milhão de cruzeiros que está saldando às suas próprias custas. E que ele havia destinado verba a bolsas de estudos e o Sr. Governador do Estado não a liberou ainda. Ora, nós, os 115 Srs. deputados, também destinamos bolsas de estudos e estamos encaminhando para a mesma situação se S. Exa. o Sr. Governador não atentar para esse fato, dando prioridade nos despachos à liberação de verbas que se destinam a estabelecimentos de ensino e que recebem as nossas doações, pela verba de assistência e cultura, em favor de bolsas de estudos, para alunos pobres.

E' o apelo que faço, respeitosamente, ao Sr. Governador, porque peço estar inter-

relando o pensamento de todos aqueles que, como eu, também destinam de sua verba de assistência e cultura parte ponderável para bolsas de estudos.

Ela o que tinha a dizer.

— (ASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. CIRO ALBUQUERQUE)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Paulo de Castro Prado.

O SR. PAULO DE CASTRO PRADO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, ontem ocupei esta tribuna para, ao fazer uma indagação ao Governador Federal, fazer, ao mesmo tempo, uma denúncia. É assunto que já vem sendo repicado seguidamente pelos jornais de São Paulo, e hoje está na "Folha de São Paulo", com destaque. Trata-se de alfabetização suspeita, segundo título da "Folha de São Paulo", de hoje.

Sr. Presidente e Srs. deputados, passou pelo Ministério da Educação e Cultura do nosso País, primeiramente, o Sr. Darcy Ribeiro, hoje chefe da Casa Civil da Presidência da República, e posteriormente o Sr. Paulo de Tarso, ambos conhecidos, e neste instante já marcados pela opinião pública, como homens esquerdistas, ou para definir melhor, como homens comunistas, e eis que o Ministério da Educação e Cultura, segundo soube ontem nesta Casa, foi quem fez distribuir uma importância de aproximadamente 145 mil cruzeiros a cada delegado de Ensino do Estado de São Paulo, a título de bolsa de estudo, mas com o desconhecimento nosso absoluto de fundamento legal, e agora os jornais noticiam de maneira franca, de maneira clara, um plano de comunicação pela educação ou pela alfabetização de 20 milhões e 500 mil adultos no Brasil. O chamado método Paulo Freire não é mais do que um método já condenado em países mais adiantados do que o nosso e recentemente nos Estados Unidos da América do Norte, como método capaz de exercer influência no subconsciente dos indivíduos, de tal maneira que os marca e os encaminha para atos de acordo com aquela intenção dos alfabetizadores.

Assim, deixo nesta Casa, deixo nesta Assembleia de São Paulo, para conhecimento da imprensa e, consequentemente, de toda a população paulista e principalmente das autoridades responsáveis pelo setor educacional do nosso querido Estado que não passa de mais uma trama para se preparar as massas para dar cobertura à orientação comunista do Sr. Presidente da República e de diversos membros da sua cúpula dirigente neste País.

Espero que esta Casa e a opinião pública possam colaborar para evitar, maior em breve tempo, tomando aquelas medidas necessárias para que o povo se salvguarde de mais este veneno destilado com a mais moderna e a mais técnica arma que se pode usar neste instante.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

O SR. ARRUDA CASTANHO (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) —

Sr. Presidente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo tem recebido, do Poder Judiciário, pedidos de licença para processar Srs. deputados. Somos daqueles que defendem a prerrogativa constitucional que dá imunidade aos Srs. deputados. Mas não podemos confundir imunidade com impunidade. E na tramitação do pedido para o processo do deputado, precisamos ver qual é o tipo de crime imputado ao deputado. Não se pode, Sr. Presidente, dar licença para processar deputado que teve uma colisão de automóveis na rua; não se pode dar licença para processar deputado que teve um delito não culpado. Mas também não se pode transformar a Assembleia Legislativa num valhacouto de criminosos; não se pode permitir que na Assembleia sentem-se homens que tenham processos de peculato, ou processos infamantes. Nós não temos o poder judiciante, por um erro da Comissão de Justiça. Eu pediria a atenção do nobre deputado Cardoso Alves que é bacharel em Direito, advogado militante e presidente da douta Comissão de Justiça. Sabe V. Exa. que a matéria é controvertida, mas que a imunidade não pode servir para deixar acoberto um Sr. deputado que tenha cometido crime comum, crime de peculato, crime de furto, por exemplo, e outros crimes que levam o cidadão comum às barras do Tribunal. Na opinião de vários juristas, inclusive do deputado Bilac Pinto, que tem um trabalho sobre isso, na opinião de Themistocles Cavalcanti na opinião de vários constitucionalistas, a Comissão de Justiça tem inclusive o poder judiciante; ela pode pedir o processo, pedir ao Tribunal todas as informações e pode remeter ao Plenário parecer dando licença ou não para processar o deputado. É uma velha luta que tivemos neste Parlamento. Quando houve a realização do I Congresso das Assembleias Legislativas, apresentamos tese a respeito do assunto. Há de se delimitar o crime que pode ser imputado ao deputado. Há de se perceber quando há força política para calar a voz de deputado e evitar o "quorum" nesta Assembleia. Mas não pode haver liberalidade também. Quem tem crimes de peculato que os pague na Justiça; quem tem crimes comuns que levam qualquer cidadão às barras do Tribunal, também deve ser levado às barras do Tribunal como cidadão comum. Então, Sr. Presidente, através de V. Exa., endereço um apelo à nobre Comissão de Justiça, que é presidida pelo ilustre, honrado e culto bacharel em Direito Dr. Cardoso Alves, para que se faça imediatamente um estudo das questões, que não fiquem encaixetados os processos que o Judiciário pede, que não fiquem emperrados por injunções políticas ou de amizade. Aqui nós somos amigos de todos, mas mais